

PROCESSO: 2020/000097

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2020.


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – AQUISIÇÃO

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO

Sector Requisitante (Unidade/Setor): Desenvolvimento profissional	Nome requisitante: Raquel Pereira Ribeiro
E-mail: desenprof@crcto.org.br	Telefone para contato: (63) 3219-5609

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 1 (uma) licença vitalícia do CorelDRAW Graphics Suite 2020 compatível com o Windows 10, versão 1903, versão 1909 e versões posteriores que possam ser lançadas durante o ciclo de vida do CorelDRAW Graphics Suite. O Windows 10 oferece suporte a fontes variáveis.

como o CorelDraw que é programa de desenho vetorial bidimensional para design gráfico. É um aplicativo de ilustração vetorial e layout de página que possibilita a criação e a manipulação de vários produtos, como por exemplo: desenhos artísticos, publicitários, logotipos, capas de revistas, livros, etc.

2.2. Em 2020, com o avanço da pandemia de Covid-19, ficou evidente a necessidade da modificação das atividades públicas e privadas. Tanto que, nesse período o CRCTO

2.3. Logo, faz-se necessário a aquisição desse software.

3. Descrição detalhada do objeto e quantitativo

Item	Especificações	Unidade	Quant.
1	CorelDraw Graphics Suite 2020 Licença vitalícia com NF-e (Download).	UNIDADE	1

4. Previsão de data da entrega do objeto ou realização do serviço.

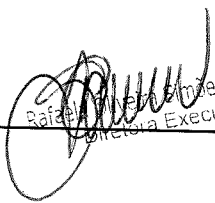
- 5. Dotação Orçamentária**
5.1. 6.3.1.3.02.01.039 (ASSINATURAS) - Projeto 3014

Palmas, 07 de dezembro de 2020.


Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional do CRCTO

APROVADO EM: 07/12/20


Rafaela Mendes
Diretora Executiva

**CRCTO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS**TERMO DE REFERÊNCIA n.º006/202020**
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA VITALÍCIA****1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de 1 (uma) licença vitalícia do CorelDRAW Graphics Suite 2020 compatível com o Windows 10, versão 1903, versão 1909 e versões posteriores que possam ser lançadas durante o ciclo de vida do CorelDRAW Graphics Suite 2020. Apenas o Windows 10 oferece suporte a fontes variáveis.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O Setor de Desenvolvimento Profissional necessita da aquisição de um software como o CorelDraw que é programa de desenho vetorial bidimensional para design gráfico. É um aplicativo de ilustração vetorial e layout de página que possibilita a criação e a manipulação de vários produtos, como por exemplo: desenhos artísticos, publicitários, logotipos, capas de revistas, livros, etc.

2.2 Em 2020, com o avanço da pandemia de Covid-19, ficou evidente a necessidade da modificação das atividades públicas e privadas. Tanto que, nesse período o CRCTO trabalhou muito na criação de artes banners dos eventos aos profissionais da contabilidade.

2.3 Logo, faz-se necessário a aquisição desse software.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE PREÇOS

3.1. As estimativas de valores do curso estão discriminadas na planilha abaixo:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CorelDraw Graphics Suite 2020 Licença vitalícia com NF-e (Download).	UNIDADE	1

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
17.771.499/0001-33 PRIORITY SOFTWARE EIRELI	1	R\$ 749,00	1	R\$ 749,00
	TOTAL			R\$ 749,00

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5609 – E-mail: desenprof@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**

**CRCTO**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINSCONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS
Fil: 06
Rubrica: [assinatura]

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
00.258.246/0001-68	1	R\$ 1.980,00	1	R\$ 1.980,00
SOLO NETWORK BRASIL S.A.	TOTAL			R\$ 1.980,00

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
57.142.978/0001-05 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	1	R\$ 3.499,00	1	R\$ 3.499,00
TOTAL				R\$ 3.499,00

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preço deverá conter discriminação detalhada dos serviços e/ou produtos que estão sendo oferecidos, condições de pagamento e validade da proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.

5.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

5.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos serviços/produtos solicitados.

5.4. Entregar os materiais nas quantidades e prazos estipulados, lacrados, dentro do prazo de validade e especificado na embalagem dentro dos padrões estabelecidos, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento com produtos de má qualidade, considerando ainda artigos 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8078 de 1990);

5.5. O licenciamento terá garantia de direito de uso por 12 (doze) meses, sem ônus para o usuário, a ser pago pelo usuário, no ato da contratação.

que em caso de falta na autenticação do produto, após a comunicação do contratante, deverá ser providenciado, no prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis, as devidas correções.

5.6 Efetuar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto, no prazo assinado pela Administração do Conselho.

5.7 Comunicar à Administração do Conselho qualquer anormalidade constatada e prestar esclarecimentos solicitados.

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

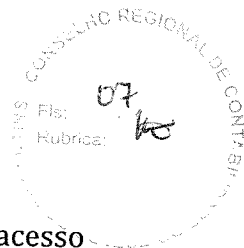
Telefone: (63) 3219-5609 – E-mail: desenprof@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**



CRCCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



5.8 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do Conselho.

5.9 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do Conselho, ou ainda a terceiros. Decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução da entrega dos bens, não excluindo ou reduzindo responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Conselho. Desse modo será preciso autorizar e assegurar ao CRCCTO o direito irrestrito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica e que não garanta a segurança e integridade dos materiais.

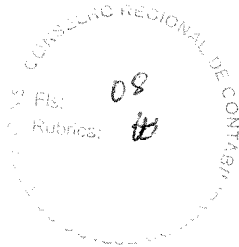
6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCCTO

- 6.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 6.3. Exigir cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com Projeto Básico e proposta de preços.
- 6.4. Exigir a CONTRATADA, a qualquer tempo, a comprovação das condições de habilitação e qualificações exigidas no Projeto Básico.
- 6.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, qualquer ocorrência considerada irregular, bem como qualquer defeito ou imperfeição observada quando da entrega dos produtos, podendo ainda rejeitar em parte ou totalmente o material em desacordo com os acordos e/ou as especificações técnicas.
- 6.6. Emitir a Autorização do Fornecimento para a perfeita execução do objeto licitado, conforme a legislação vigente.
- 6.7. Efetuar o pagamento devido, após atesto da comissão de recebimento do CRCCTO, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências, bem como, item 11.
- 6.8. Oferecer informações à CONTRATADA, sempre que necessárias para execução dos trabalhos.



CRC TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



7. DOS PRAZOS E LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O serviço deverá ser prestado através da internet até a data de 20/12/2020.

8. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

8.1 A despesa decorrente desta aquisição correrá em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins para o exercício de 2020, no Plano de Trabalho - Projeto 3014, conta 6.3.1.3.02.01.039 (ASSINATURAS).

Palmas - TO, 07 de dezembro de 2020

Raquel Pereira Ribeiro

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000097		DATA: 11/12	
PROJETO Nº 3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS.					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa para aquisição de licença vitalícia CorelDraw graphics suíte 2020, para o CRCTO.					
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.980,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA	

Declaração Disponibilidade Financeira

O **Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir recursos financeiros para pagamento aquisição de licença vitalícia CorelDraw graphics suíte 2020, para o CRCTO, os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.


Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O **Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins** declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.039 - ASSINATURAS.

Palmas, 11 de dezembro de 2020.


Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade



PRIORITY SOFTWARE - (15) 3329-9813
CPF/CNPJ: 17.771.499/0001-33
Rua Carlos Renê Egg, 380 - Parque São Bento
18072-260 - Sorocaba - São Paulo



Orçamento

00000010

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL
EXIJA SUA NOTA OU CUPOM FISCAL

Dados do Cliente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Itens

Nome	Quantidade	Unidades R\$	Total R\$
CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2020 - VITALÍCIO	1,00	749,00	749,00

Desconto: R\$ 0,00
Frete: R\$ 0,00
Total Geral: R\$ 749,00

Informações Adicionais

Pagamento: **Nenhum**
Situação: **Em Negociação**
Validade: **30/12/2020**
Observação:

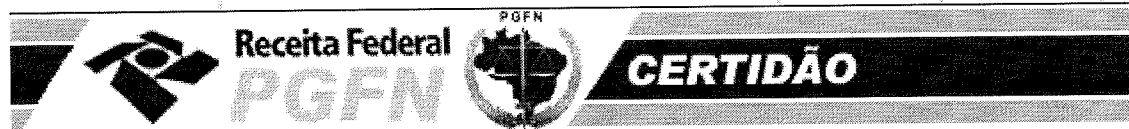
FORMAS DE PAGAMENTO

- 1) À VISTA - 10% DE DESCONTO
- 2) CARTÃO DE CRÉDITO - PARCELADO EM ATÉ 12 VEZES SEM JUROS

AVISO IMPORTANTE:

Essas são licenças de volume, por serem mais baratas não permite certos recursos como as licenças de contrato adquirido no site da Corel, são elas: acesso online, descontos em compras, atualizações extras, etc.
O licenciamento por volume garante o desbloqueio do programa de forma online, original e permanente.

Relatório Gerado 30/11/2020 pelo Sistema ClippFácil.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.771.499/0001-33 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

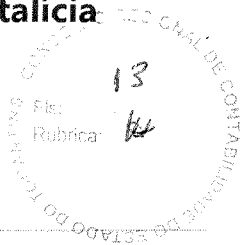
[Nova Consulta](#)

Re: Solicitação de Cotação - CorelDRAW Graphics Suite 2020 licença vitalícia

30/11/2020 11:51

De: Atendimento <atendimento@prioritysoftware.com.br>

Para: "eventos" <eventos@crcto.org.br>



Segue novamente com a correção solicitada.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

**Bruno Pereira de Paula**

Priority Software | Vendas

Fone: (15)3329-9813**WhatsApp:** (15) 99123-5998**Email:** atendimento@prioritysoftware.com.brwww.prioritysoftware.com.br

---- Ativado Seg, 30 nov 2020 11:44:22 -0300 **CRCTO - EVENTOS** <eventos@crcto.org.br> escreveu ----

Por favor, discriminar que é vitalício. Corrige e me envia novamente.

**De:** Atendimento <atendimento@prioritysoftware.com.br>**Enviado:** 30/11/2020 11:14**Para:** "eventos" <eventos@crcto.org.br>**Assunto:** Re: Solicitação de Cotação - CorelDRAW Graphics Suite 2020 licença vitalícia

Bom dia.

Segue anexo, conforme solicitação, cotação para o produto CorelDraw Graphics Suite 2020.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente.

Bruno Pereira de Paula

Priority Software | Vendas



RES: Solo Network | Proposta Comercial P20-315903A | CorelDraw - GOV

02/12/2020 15:12

De: Rafael Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

Para: "eventos@crcto.org.br" <eventos@crcto.org.br>

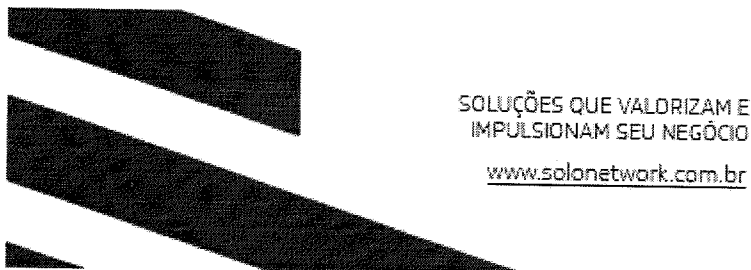


Correto

Atenciosamente.

Rafael Lehmkuhl | Setor Público | Tel (41) 3051-7519

E-mail: rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br | Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 12475, Sala 84 | Cep: 83323-410 – Centro – Pinhais-PR



De: CRCTO - EVENTOS <eventos@crcto.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2020 15:02

Para: Rafael Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

Assunto: Re: Solo Network | Proposta Comercial P20-315903A | CorelDraw - GOV

Essa licença é vitalícia?

De: Rafael Lehmkuhl <rafael.lehmkuhl@solonetwork.com.br>

Enviado: 02/12/2020 14:57

Para: "eventos@crcto.org.br" <eventos@crcto.org.br>

Assunto: Solo Network | Proposta Comercial P20-315903A | CorelDraw - GOV

Proposta Comercial

Conselho Regional De Contabilidade De Tocantins
 38.155.081/0001-71
 Diego Carvalho
 63 32195619
 eventos@crcto.org.br

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl
 (41) 3051-7519
 rafael.felix@solonetwork.com.br

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	CorelDRAW Graphics Suite 2020 ESD (Windows)	1	1.980,00	1.980,00
	PN: ESDCDGS2020AM			
	FABRICANTE: Corel			
	ENTREGA: Imediata			
	GARANTIA			
Total Proposta (R\$)				1.980,00

Detalhes Técnicos Itens

1.1 ESD CDGS2020AM - CorelDRAW Graphics Suite 2020 ESD (Windows)

Seja criativo

Seja para a criação de sinalizações, logotipos, gráficos para a Web ou projetos de impressão, você desfrutará de personalizações e recursos incomparáveis que complementam seu estilo único.

Seja eficiente

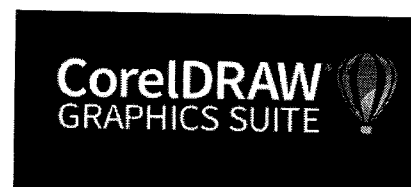
Maximize o uso eficiente do tempo com uma suíte completa de aplicativos criativos que combina ferramentas intuitivas com velocidade, potência e desempenho excepcionais.

Inclusos:

CorelDRAW® 2020: ilustração vetorial e layout de página
Corel PHOTO-PAINT™ 2020: programa de edição de imagens e design baseado em pixels
Corel Font Manager™ 2020: ferramenta de gerenciamento e exploração de fontes
PowerTRACE™: conversão de bitmap em vetor otimizada por inteligência artificial (incluído como parte do aplicativo CorelDRAW)
CorelDRAW.app™: design gráfico e ilustração vetorial on-line via navegador da Web
CAPTURE™: ferramenta de captura de tela (disponível apenas na versão Windows)
AfterShot™ 3 HDR: editor de fotos RAW

Requisitos de sistema

Windows 10, Windows 8.1 ou Windows 7 (edições de 32 ou 64 bits), com os...
services packs e as atualizações mais recentes
*Intel Core i3/5/7 ou AMD Athlon 64
*2 GB de RAM
*2.5 GB de espaço livre no disco rígido
*Mouse, tablet ou tela multitoque
*Resolução de tela 1280 x 720 a 100% (96 dpi)
*Microsoft Internet Explorer 11 ou superior
*Microsoft .NET Framework 4.7
*É necessária uma conexão com a Internet para instalar e autenticar o CorelDRAW Graphics Suite e acessar alguns dos componentes de software incluídos, conteúdo e recursos on-line



CONDIÇÕES DE TRANSPORTE/ENTREGA

Entrega Gratuita.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

Pagamento através de depósito bancário, prazo de 30 dias. Sujeito à identificação de crédito.

Solo Network Brasil SA.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

IE: 90586791-16

Banco Itaú: 341

Agência: 1568

CC: 20.222-8

Banco do Brasil: 001

Agência: 1622-5

CC: 114.557-6

Banco Santander: 033

Agência: 1548

CC: 13.000221-1

CONDIÇÕES COMERCIAIS**Validade Preços**

Os preços constantes nesta proposta são válidos para as quantidades apresentadas neste documento e dentro da validade do mesmo. Havendo diminuição de quantidades ou vencimento da validade, nova proposta com novos valores deverá ser gerada.

Condições de Faturamento

Os preços e condições comerciais apresentados observam a política econômica vigente nesta data. Qualquer mudança nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade, condições de pagamento ou cláusula de reajuste, permitirá que a oferta seja revista e adaptada a fim de manter seu equilíbrio econômico financeiro original.

Impostos

Os impostos vigentes na data da emissão da proposta (IPI, ISS, ICMS e PIS/Cofins) estão inclusos em nossos preços. Nos casos de faturamento direto para clientes contribuintes do ICMS nos estados assinantes de convênios de substituição tributária e para clientes não contribuintes ou isentos, a venda pode estar sujeita a encargos adicionais (substituição tributária - ST e/ou diferencial de alíquotas). Os mesmos deverão ser pagos pelo cliente e serão informados após o aceite. Caso o pagamento não ocorra, o produto poderá ficar retido no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) do estado destino. Caso haja alteração na legislação atual, que afetem nossos preços na ocasião do faturamento, os mesmos poderão ser revistos de modo a refletir estas mudanças.

Prazo de Validade

Prazo de validade descrito no cabeçalho da proposta ou enquanto durarem os estoques.

Prazo De Entrega

Prazo de entrega especificado para cada item na proposta.

Garantia Hardwares

Prazo de garantia especificado para cada item na proposta. A garantia cobre falhas de materiais e defeitos de fabricação. A responsabilidade por defeitos não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam, influências de natureza química, eletro-química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão de obra utilizados na reparação dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade. O prazo para reparo de equipamentos pode variar de 5 a 60 dias e a Solo Network não efetua substituição de equipamentos em conserto, nem pode ser responsabilizada por qualquer despesa adicional, danos indiretos ou lucros cessantes.

Trocas e devoluções só serão aceitas com a embalagem original e em perfeitas condições, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor. É recomendado que o equipamento e a Nota fiscal sejam conferidos no momento do recebimento para evitar transtornos em casos de necessidades de devoluções.

Garantia Softwares

A garantia sobre programas de computador abrange tão somente a existência de defeitos de fabricação na mídia entregue ao cliente, de



acordo com o Termo de Garantia emitido pelo fabricante do produto e que com ele segue anexo.

Exclusões

Estão excluídos desta proposta: instalação física, instalação lógica, migração de dados, treinamento, orientações aos usuários finais ou qualquer outro serviço aplicado aos equipamentos ou softwares propostos, tratando-se, portanto de uma proposta exclusiva de fornecimento de equipamentos ou softwares. O suporte nestes casos é dado pelo próprio fabricante do equipamento ou software. Caso suporte da Solo Network seja necessário ou desejado, solicite nova proposta, com adição de serviços de suporte e seus custos adicionais.

TERMO DE ACEITE

Para aprovação desta proposta preencher **esta folha e subsequentes**.

O preenchimento pode ser feito de maneira digital, incluindo assinatura, ou então através de cópia escaneada (neste caso além da assinatura inclua também o carimbo de sua empresa). Não esqueça de preencher os dados de sua empresa para faturamento e entrega, itens escolhidos dentre aqueles constantes na proposta, quantidades, valores e totais, condições de pagamento e data. Anexe qualquer outra documentação solicitada e envie tudo por e-mail para seu consultor Solo Network.

A entrega dos produtos poderá ser realizada através de faturamento direto do distribuidor do fabricante, podendo ainda ser realizado parcialmente e através de mais de um distribuidor. Atente para o e-mail informado para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e verifique também no lixo eletrônico, pois eventualmente, o arquivo .xml pode ser direcionado para esta pasta. Os boletos são enviados via correios ou anexados ao e-mail, juntamente com a nota fiscal. Caso não os receba, entre em contato imediatamente conosco para que possamos encaminhar uma segunda via. O não recebimento dos mesmos não desobriga o pagamento e pagamentos em atraso incorrem em multa e juros. Prorrogações de títulos só são aceitas em caso de atraso na entrega do produto. Dúvidas, contate-nos pelo **nfe@solonetwork.com.br**.

Entendemos que o aceite dessa proposta comercial será assinado por um representante legal com plenos poderes para assumir aqui as obrigações estabelecidas.

Se você tem dúvidas em como assinar um pdf digitalmente, acesse o link
<https://solonetwork.com.br/downloads/Solo-Network-Assinando-um-documento-digitalmente.pdf>

OK	ID	PN	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
✓	1.1	ESDCDGS2020AM	CorelDRAW Graphics Suite 2020 ESD (Windows)			
Total Aceito						
Condições de Pagamento						
Observações						

Dados Faturamento

Razão Social/Nome

CNPJ/CPF

Endereço

Bairro

CEP

E-mail Contato

E-mail NFE

E-mail Licenças

IE/RG

Cidade/Estado

Telefone

Referências Bancárias

Banco(1)

Gerente(1)

E-mail(1)

Telefone(1)

Agência(1)

Conta(1)

Banco(2)

Gerente(2)

E-mail(2)

Telefone(2)

Agência(2)

Conta(2)

Local/Data

Nome/Assinatura/Carimbo

PROPOSTA COMERCIAL

À CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Atto: EVENTOS C

Data: 30/11/2020

Conforme solicitado, temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial Nº **JCL0091420** para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Quant.	Part. Number	Descrição Produto	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ESDCDGS2020AM	CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2020	R\$	3.499,00	3.499,00
Valor Total da Proposta					R\$	3.499,00

Validade da proposta: 30/11/2020

Prazo de entrega: de 2 a 7 dias

Condição de pagamento: Boleto 3x 30/60/90 DDL / Sujeito à liberação de crédito

ATENÇÃO

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor nos informar para que possamos fazer as devidas correções.

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS

Endereço: Q 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado 19 Bairro: PI D Sul

CNPJ: 38.155.081/0001-71

IE: ISENTO

CEP: 77016-330

Cidade: Palmas

Estado: TO



Brasoftware São Paulo

+55 (11) 3179-6900
George Ohm, 230 - 3º e 4º andar - Torre B
São Paulo - SP | CEP: 04576-020

Brasoftware Informática Ltda.
CNPJ: 57.142.978/0001-05
IE: 546106669110

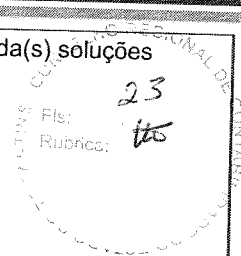
Autorizamos por meio desta, o faturamento e emissão de NFe referente a aquisição/contratação da(s) soluções aqui descritas, de acordo com as condições comerciais que constam nesta proposta comercial.

Ass.: _____

Nome Legível: _____

Cargo: _____

Data: _____



Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Julio Cesar Lazaro

Comercial - SMB

Fone: (11) 3179-6763

Fax: (11) 3179-6800

julio.lazaro@brasoftware.com.br

www.brasoftware.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
TOCANTINS

Processo Administrativo nº: 2020/000097

Período de Realização da Pesquisa 30/11/2020

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS									
ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	pesquisa feita direto com o fornecedor	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	MÉDIA DE PREÇOS	
					PRIORITY SOFTWARE	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	BRASOFTWARE		
			Despesa para aquisição de licença vitalícia coreldraw graphics suite 2020. para o		CNPJ: 17.771.499/0001-33	CNPJ: 00.258.246/0001-68	CNPJ: 57.142.978/0001-05		
					VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	
1	UND	1			R\$ 749,00	R\$ 1.980,00	R\$ 3.499,00	R\$ 2.076,00	
			VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 749,00	R\$ 1.980,00	R\$ 3.499,00	R\$ 2.076,00	
1º Proposta menor preço: PRIORITY SOFTWARE, certidão FEDERAL pendente									
2º Proposta menor preço Habilitada: SOLO NETWORK BRASIL S.A.									

Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRC TO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Palmas TO 11 de dezembro de 2020

Diogo Silva Carvalho

Responsável pela pesquisa de preço

Dalva Macedo Da Silva Costa
Financeiro



AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 11 de dezembro de 2020.

Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fls: 26
Rubrica: 40
Data : 11.12.2020
Hora : 16:34

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
208	2020	11.12.2020	2020/000097

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	3014-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para aquisição de licença vitalícia coreldraw graphics suite 2020, para o CRCTO.	1.980,00

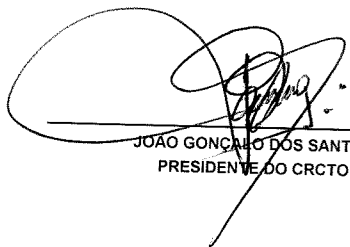
Valor por Extenso
Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
4.960,00	1.860,00	1.980,00	1.120,00

PALMAS, 11 de Dezembro de 2020


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.258.246/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/10/1994

NOME EMPRESARIAL
SOLO NETWORK BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOLO NETWORK

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
ROD DEPUTADO JOAO LEOPOLDO JACOMEL

NÚMERO
12475

COMPLEMENTO
SALA 84

CEP
83.323-410

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@SOLONETWORK.COM.BR

TELEFONE
(41) 3051-7521/ (41) 3051-7518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2020 às 09:14:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLO NETWORK BRASIL S.A.
CNPJ: 00.258.246/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação de

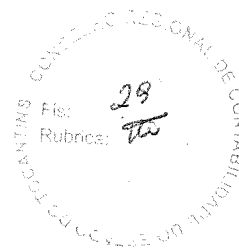
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:48 do dia 07/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2021.

Código de controle da certidão: **55FF.876A.338A.5EDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.258.246/0001-68**Razão Social:** SOLO NETWORK BRASIL LTDA**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 4109 / CASCATINHA / CURITIBA / PR / 82025-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2020 a 02/01/2021**Certificação Número:** 2020120401233346276600

Informação obtida em 07/12/2020 09:06:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
30
Fls:
Rubrica: *lv*
CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLO NETWORK BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.258.246/0001-68

Certidão nº: 32160781/2020

Expedição: 07/12/2020, às 09:07:54

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLO NETWORK BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.258.246/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SOLO NETWORK BRASIL S.A.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 299452-1

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 4109 - CASCATINHA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 365857/2020

EMITIDA EM: 01/12/2020

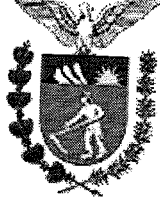
VÁLIDA ATÉ: 30/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1F3E.65BA.C936.492B-0.8C62.16E9.3E72.5B41-4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023112065-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.258.246/0001-68**
Nome: **SOLO NETWORK BRASIL S.A.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Versam os autos sobre aquisição aquisição de 1 (uma) licença vitalícia do CorelDRAW Graphics Suite 2020 compatível com o Windows 10, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins.

O Setor de Desenvolvimento Profissional necessita da aquisição de um software como o CorelDraw que é programa de desenho vetorial bidimensional para design gráfico. É um aplicativo de ilustração trevial vetorial e layout de página que possibilita a criação e a manipulação de vários produtos, como por exemplo: desenhos artísticos, publicitários, logotipos, capas de revistas, livros etc.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **PRIORITY SOFTWARE EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 17.771.499/0001-33**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo o valor a ser gasto com o serviço seria de R\$ 710,00.

apresenta certidão federal pendente, a empresa **SOLO NETWORK BRASIL S.A**, a segunda colocada encontra-se com certidões em dias e com valor de R\$ 1.980,00.

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da administração com o procedimento licitatório.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 16 de dezembro de 2020.


Raquel Pereira Ribeiro
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva

OFÍCIO.047/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 16 de dezembro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

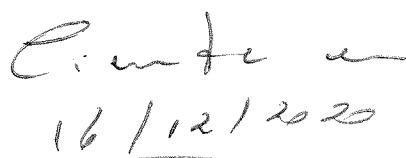
Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000097, despesa com aquisição de licença vitalícia CorelDraw graphics suite 2020, para o CRCTO, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa

Financeiro do CRCTO


16/12/2020

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 LICENÇA VITALÍCIA DO CORELDRAW GRAPHICS SUÍTE 2020.

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca da **Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 01 Licença Vitalícia do CorelDRAW Graphics Suite 2020 compatível com Windws 10, versão 1903, versão 1909 e versões posteriores que possam ser lançadas durante o cciclo de vida do CorelDRAW Graphics Suite.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda supracitada, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 006/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das especificações dos serviços e estimativa de preços; 4. Das propostas de preços; 5. Das Obrigações da Empresa; 6. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 7. Dos Prazos e local para entrega do produto; 8. Classificação contábil.

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"O Setor de desenvolvimento Profissional necessita da aquisição de um software como CorelDraw que é programa de desenho vetorial bidimensional para design gráfico".

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária rubrica 6.3.1.3.02.01.039 – ASSINATURAS.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

a) PRIORITY SOFTWARE	R\$ 749,00;
b) SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R\$ 1.980,00;
c) BRASOFTWARE	R\$ 3.499,00;

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **PRIORITY SOFTWARE** nº 17.771.499/0001-33, pelo valor de **R\$ 749,00** (setecentos e quarenta e nove reais), entretanto, esta com pendência a certidão federal. Desta forma ficou habilitada **SOLO NETWORK BRASIL S.A.** CNPJ: 00.258.246/0001-68 pelo valor de **R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais) Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 01 Licença Vitalícia do CorelDRAW Graphics Suite 2020 compatível com Windws 10, versão 1903, versão 1909 e versões posteriores que possam ser lançadas durante o cciclo de vida do CorelDRAW Graphics Suite.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho: .

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo; a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre

levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **PRIORITY SOFTWARE**, CNPJ nº 17.771.499/0001-33, pelo valor de **R\$ 749,00** (setecentos e quarenta e nove reais), entretanto, esta com pendência a certidão federal. Desta forma ficou habilitada **SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68** pelo valor de **R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais) Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 01 Licença Vitalícia do CorelDRAW Graphics Suíte 2020 compatível com Windws 10, versão 1903, versão 1909 e versões posteriores que possam ser lançadas durante o ciclo de vida do CorelDRAW Graphics Suíte.

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da contratação com a empresa **PRIORITY SOFTWARE**, CNPJ nº 17.771.499/0001-33, pelo valor de **R\$ 749,00** (setecentos e quarenta e nove reais), entretanto, esta com pendência a certidão federal. Desta forma ficou habilitada **SOLO NETWORK BRASIL S.A. CNPJ: 00.258.246/0001-68** pelo valor de **R\$ 1.980,00** (um mil novecentos e oitenta reais) Contratação com empresa especializada de serviços de informática para aquisição de 01 Licença Vitalícia do CorelDRAW Graphics Suíte 2020, compatível com Windws 10, versão 1903, versão 1909 e versões posteriores que possam ser lançadas durante o ciclo de vida do CorelDRAW Graphics Suíte.

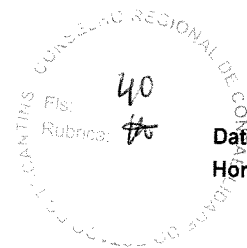
Síntese do relato.

É o parecer, **salvo melhor juízo**.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2020


JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

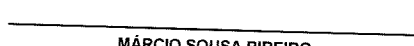


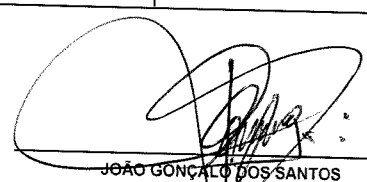
Data : 17.12.2020
Hora : 16:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
275	17.12.2020	ORDINARIO	2020/000097	208	2020		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS		3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -				
Número do Evento	Descrição do Evento						
1163	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURAS PERIÓDICAS						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação				0			
Favorecido							
Nome	: SOLO NETWORK BRASIL S.A.		CNPJ / CPF	: 00.258.246/0001-68			
Endereço	: ROD. DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL Nº12475 SALA 84		Bairro	: CENTRO			
CEP	: 83323-410	Cidade	: PINHAIS	UF	: PR		
Banco	:	Agência	:	Conta	:		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para aquisição de licença vitalícia coreldraw graphics suite 2020, para o CRCTO.			1	1.980,00	1.980,00		
Valor por Extenso							
Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais							
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual		
4.960,00	1.860,00		1.980,00		1.120,00		

PALMAS, 17 de Dezembro de 2020


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



Insc. Municipal: 69604

29682



Situação
Emitido

Secretaria Municipal de Finanzas^{real}

ATESTO que os serviços e/ou materiais constantes neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 22/12/20

0154530054074629

22/12/2020

16:40:33

TOMADOR DO SERVIÇO

CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

AVENIDA TEOTÔNIO SEGURADO

CEP

77016-330

38.155.081/0001-71

Cidade - Estado

PALMAS - TO

DESCRICOÃO DOS SERVICOS PRESTADOS

105	5453	2.0000 %	TI	1.980,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: ESDCDGS2020AM - CorelDRAW Graphics Suite 2020 ESD (Windows) (1 UN)						
Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido	
1.980,00	39,60	0,00	0,00	1.980,00	1.980,00	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Legenda do local da prestação do serviço

5453 - PINHAIS - PR

Outras Informações

Tributada integralmente.

(1) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 606/2017 de 19/09/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/01/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 266,31 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 89,89 (4.5400%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

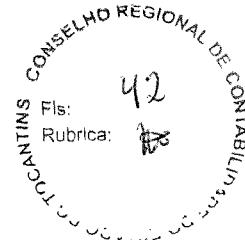
P20-315903A- Venc 21/01/21

Dados Bancários: BB AG. 1622-5 C/C. 114557-6 // ITAÚ AG. 1568 C/C. 20222-8 // BRADESCO AG. 3645 C/C. 001008-1 // SANTANDER AG. 1548 C/C. 13000221-1

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

PROVISIONADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEN DE PAGAMENTO



Data : 23/12/2020
Hora : 09:07

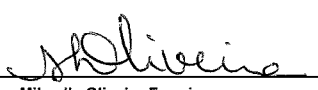
Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10231	23/12/2020	275	2020/000097	0

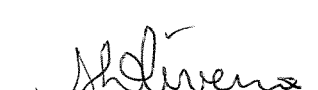
Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.1.3.02.01.039	ASSINATURAS	3014

Favorecido		
Nome : SOLO NETWORK BRASIL S.A.	CNPJ / CPF : 00.258.246/0001-68	
Endereço : ROD. DEPUTADO JOÃO LEOPOLDO JACOMEL Nº12475 SALA 84	Bairro : CENTRO	
CEP : 83323-410	Cidade : PINHAIS	UF : PR

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO NF 29682 PARA ASSINATURA VITALÍCIA CORELDRAW GRAPHICS SUITE 2020, PARA O CRCTO.	21/01/2021	1.980,00

Descontos		
PROVISIONADO		
Valor Bruto : 1.980,00	Valor Descontos : 0,00	Valor Líquido : 1.980,00

Liquidação	
ALIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
23/12/2020	
Data	Mikaelly Oliveira Ferreira Coordenadora Administrativa

Autorização	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (1.980,00 um mil novecentos e oitenta reais) AO OU CURADOR.	
11/01/2021	
Data	Mikaelly Oliveira Ferreira Coordenadora Administrativa
11/01/21	
Data	João Gonzalo dos Santos Presidente do CRCTO

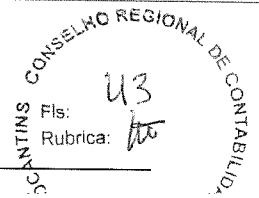
Recursos		
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA	Complemento :	Num. Cheque :
Valor Pago : 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)		

Dados do Fornecedor		
Banco : B. BO BRASIL	Agência : 1622-5	Conta : 114557-6

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : ____/____/____ _____ Coord. Controle Interno

21/01/2021

Banco do Brasil



21/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:19:24

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/01/2021
NR. DOCUMENTO	162.200.000.114.557
VALOR TOTAL	1.980,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOLO NETWORK BRASIL S.A.
AGENCIA: 1622-5 CONTA: 114.557-6
NR. DOCUMENTO 361.500.000.010.540
=====

NR. AUTENTICACAO	2.FB6.804.898.853.ECD
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

DATA 21/01/2021
EMP. _____
DOC. 24 _____

Contabilizado
Digitado